

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022

DATA DA CORREIÇÃO: **29/03/2022**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **SÍLVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ARACAJU**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	28/12/1994 - Portaria nº389/94 de 28 de dezembro de 1994
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	Lotação: 21 de junho 2002 . Ato de 11/06/2002 Designação para a Assessoria do Procurador Geral de Justiça durante o período de 05/02/2013 até 30/11/2018, retorno em 01/12/2018, após período de férias.
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Processos de conhecimento ou apuração de atos infracionais; fiscalização de processo de execução de medidas socioeducativas aplicadas; acompanhamento das cartas precatórias para apuração de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas; e os respectivos incidentes processuais em todos os feitos com promoção de providências de atribuição do Ministério Público; interposição de recursos. Realização de Oitivas informais. <u>Extrajudiciais:</u>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Processos como substituto legal, junto à 1ª Promotoria da Infância Qual o período/dias da semana?
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Na minha residência, em Aracaju. Não ()
1.8 Endereço Residencial	O mesmo constante no cadastro funcional.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Janeiro e Setembro Período de outros afastamentos do último ano: Não houve.
1.12 Observações Gerais	Retorno à Promotoria em 03/12/2018, após pedir exoneração da função de Assessor do Procurador-Geral em 04/11/2018.

1.13 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Vanessa Mota Coutinho Inácio de Souza Analista do MP Direito, mat.1229 Servidora Efetiva. Danilo Buarque Couto Técnico do MP, mat.1306 Servidor Efetivo. Renata Sara Dantas Marques Soares Técnica do MP, mat. 1956 Servidora Efetiva. Marcos Santana Porto Filho Estagiário de Direito – mat. 90987 Lara Almeida Lourenço Estagiária de Direito – mat. 91049
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não (X) Observações: O espaço físico é reduzido em razão da necessidade dos móveis, equipamentos e circulação de pessoal, além de apresentar risco à segurança de todos. Pois, não bastassem as salas estreitas, durante as oitivas informais, com a presença de policiais, advogado, Promotor de Justiça, assessor, responsáveis legais e adolescente infrator, o local apresenta risco de segurança. Quatro Correições anteriores já detectaram o problema e, no tocante a ampliação do espaço físico da Promotoria, nada foi feito. Vide relatórios de Correições dos anos 2012, 2014, 2016 e 2019.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07h às 13h (expediente externo) e das 13h às 14h



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	(expediente interno), estendendo da necessidade das audiências, das oitivas informais e trabalho administrativo necessário ao lançamento de peças e documentação.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Dias úteis das 07h às 13h
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Média de 05 atendimentos semanais diversos (familiares de adolescentes apreendidos em flagrante, vítimas e seus familiares, testemunhas, Autoridades e Equipe Técnica do Juizado)
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não () Obs.: Em razão das restrições decorrentes da Pandemia do Covid-19, o atendimento ao público externo restou reduzido.
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	De Segundas às sextas-feiras.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações: eventuais oscilações acontecem.
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Quando o Promotor pede vista dos autos em razão de algum fato que tomou conhecimento
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não se aplica
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	() Disque-100 () Outros. Especificar: Os itens não assinalados indicam que, ou não se aplicam à Promotoria, ou foram substituídos pelo sistema eletrônico.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de <i>scanners</i> (20) outros equipamentos. Especificar: 1 Telefone, 2 ar-condicionados, 1 sofá, 3 mesas em "L", 2 mesas simples, 1 armário pequeno, 1 gaveteiro, 3 armários grandes, 6 cadeiras.
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília"¹	() Sim () Não Não se aplica. O delito de resistência continua previsto no CPB segundo recente Jurisprudência do STJ.
2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	Instabilidade de rede e do Sistema do TJ.

2.19) OBSERVAÇÕES GERAIS

O Promotor de Justiça informou no item 2.3 que as instalações da Promotoria de Justiça não são satisfatórias, diante das limitações físicas da mesma, representando risco à segurança de todos.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

1 Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações: Ótimos relacionamentos.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão Cartorária - Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
17ª Vara Cível de Aracaju	13	0	1278

Local	TABELA 02 – processos criminais		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
17ª Vara Cível de Aracaju	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
17ª Vara Cível de Aracaju	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3230	3226	270

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	140
2 – Alegações Finais	156
3 – Ciência	1118
4 – Manifestação	999
5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	14
6.2 – Contrarrazões	12
6.3 – Interposição de Recursos	-
7 – Impedimento/Suspeição	-
8 - Encaminhamento	03
9 – Audiências Judiciais	947
10 – Sessões do Tribunal do Júri	-
11 - Outros	79
TOTAL	3468

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Os dados obtidos no Mpjud foram coletados no dia 28/03/2022. Vale registrar que os números inseridos na Tabela 05 dizem respeito aos processos que tramitaram na 2ª promotoria da Infância no referido período, por sua vez, os números inseridos na Tabela



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

06, dizem respeito apenas às manifestações do Promotor Titular da referida Promotoria (relatório gerencial em anexo).

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça na Unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	07	202011700257	- Recurso de Apelação - Descabimento de Unificação de Medida Socioeducativa;
		202011700385	- Recurso de Apelação - Reforma de Sentença - Desclassificação de Tráfico - Ingresso em Domicílio - internação
		202111700606	- Recurso de Agravo de Instrumento - Indeferimento de Internação Provisória - Violência Doméstica;
		202011700430	- Recurso de Agravo de Instrumento - Reforma de Decisão que substituiu Medida Socioeducativa Per Saltum;
		202111700355	- Alegações Finais - Latrocínio - Internação - jurisprudência – coautoria;
		202211700117	- Representação - Dano a viatura da Polícia;
		202211700050	- Representação - Flagrante - Roubo - ônibus – coautoria.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)

Zona Eleitoral	Não se aplica
Municípios de abrangência	Não se aplica
Início da designação Fim da designação	Não se aplica
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Não se aplica



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO ELEITORAL

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias:

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	A 2ª Promotoria de Justiça não possui atribuição para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas, que passaram para a 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão conforme Resolução do CPJ-MPSE.

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano
-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	A 2ª Promotoria de Justiça não possui atribuição para oferecimento de propostas de Acordo de Não Persecução Penal

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju em 28 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça não fez registros neste item.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (X) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (X) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim (X) Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	() Sim (X) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da	(X) Sim () Não	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas		
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça informou:

Designações como substituto automático da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju/SE em razão da pauta cheia de ambas as Unidades Ministeriais.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à demanda apresentada relativa às limitações da estrutura física da Promotoria de Justiça, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Durante a visita da Correição Ordinária, o Promotor de Justiça titular informou as dificuldades enfrentadas no que concerne à substituição automática recíproca com o Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, Dr. Luís Fausto Dias de Valois Santos.

Na oportunidade, Dr. Sílvio Roberto Matos Euzébio registrou que enviou o Ofício nº 11/2022, de 07 de março de 2022, ao Procurador-Geral de Justiça, em conjunto com Dr. Luís Fausto Dias de Valois Santos, informando que a previsão de substituição automática constante dos Atos Normativos internos vem interferindo no desenvolvimento da atuação administrativa e na atividade-fim de ambas as Promotorias de Justiça, que apresentam continuamente pauta cheia, rito processual peculiar, e prazos exíguos em razão dos princípios da prioridade absoluta e urgência para salvaguardar interesses da criança e do adolescente, seja em situação de vulnerabilidade em decorrência de abandono, abuso ou omissão da família, seja na em decorrência da condição de autor de ato infracional.

Assim, solicitou auxílio da Corregedoria-Geral na adoção de providências para escalação de substitutos para ambas as Promotorias de Membro(s) de unidades sem pauta definida ou que seja(m) titular(es) de suas pautas, para evitar choque, remarcação de audiências, e retardamento atos processuais. Diante disso, o presente relatório será



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou termo circunstanciado/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATRIBUIÇÃO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 08 de abril de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público